



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N ° 112/2023

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N ° 073/2023

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Interno n° 112/2023, por meio da Seleção de Fornecedores n° 073/2023, cujo objeto consiste na contratação, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de **MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, em favor das empresas **A L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** declarada **VENCEDORA** dos itens 09, 121, 143, e 389, perfazendo o valor de R\$ 419.246,60 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) a empresa **INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** declarada **VENCEDORA** dos itens 01, 25, 28, 49, 61, 79, 80, 81, 82, 320, 322, 331, 342 e 423, perfazendo o valor de R\$ 1.911.981,00 (um milhão, novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e um reais) a empresa **INTRAFARMACOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** declarada **VENCEDORA** dos itens 119, 221, 227, 228, 229, 231, 232, 336, 338, 392 e 408, perfazendo o valor de R\$ 3.488.702,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e dois reais) a empresa **BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** declarada **VENCEDORA** dos itens 34, 37, 38, 52, 53, 54, 56, 75, 76, 77, 133, 188, 189, 190, 209, 283, 284, 286, 290, 296, 298 e 469, perfazendo o valor de R\$ 6.938.326,45 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) a empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** declarada **VENCEDORA** dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 78, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 230, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 285, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 323, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 337, 339, 341, 343,

[www.primaqualitasaude.org](http://www.primaqualitasaude.org)

Prima Qualitá Saúde - CNPJ: 40.289.134/0001-99  
Rua Drº Francisco de Souza, 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000



344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 393, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 425, 426, 427, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489 e 490, perfazendo o valor de R\$ 24.746.285,49 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a empresa **VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP** declarada **VENCEDORA** dos itens 10, 12, 46, 71, 86, 97, 112, 145, 237, 243, 247, 248, 340, 365, 394 e 424, perfazendo o valor de R\$ 1.298.286,80 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** declarada **VENCEDORA** dos itens 64, 65, 114, 115, 116, 117, 261, 274, 282, 371, 428, 429 e 450, perfazendo o valor de R\$ 2.007.340,60 (dois milhões, sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos) a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME** declarada **VENCEDORA** dos itens, 41, 42, 44, 153, 157, 351 e 354, perfazendo o valor de R\$ 385.061,90 (trezentos e oitenta e cinco mil, sessenta e um reais e noventa centavos) a empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA-ME** declarada **VENCEDORA** dos itens, 11, 201 e 275, perfazendo o valor de R\$ 328.899,60 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e a empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** declarada **VENCEDORA** dos itens 55, 219, 324 e 380, perfazendo o valor de R\$ 400.465,25 (quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.

**Matheus Rodrigues da Costa Neto**  
**Diretor Presidente**

[www.primaqualitasaude.org](http://www.primaqualitasaude.org)

Prima Qualitá Saúde - CNPJ: 40.289.134/0001-99  
Rua Drº Francisco de Souza, 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000